**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Câmara Municipal
Campo Mourão Paraná

Coordenadoria Legislativa
FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 62 / 2023
Campo Mourão 24 / 4 / 23 Horas 16:40
marcelo
PROTOCOLISTA

# SÚMULA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013, registramos a seguinte Súmula:

**PROJETO DE LEI:**

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO "A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de Abril, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
24/04/2023 16:36:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

Ao Senhor,
Vereador Edilson Vedovatti Martins,
**Presidente do Poder Legislativo**
/Nesta.

**Poder Legislativo de Campo Mourão**
**Processo nº 1510 / 2023**
**Código Verificador :** G3QFH054
**Requerente:** DEVANILDO PARMA BASSI
**Data / Hora:** 02/05/2023 09:00
**Assunto:** Processo Legislativo
**Subassunto:** Súmula

00000000000000030959

20267/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2023 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6446da6d90a25.

# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria Legislativa FLS. 02

REQUERIMENTO Nº /2023.

SÚMULA Nº 62 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 02 de Maio de 2023.

Marcelo

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

02/2023 – 09/01 – Jadir Soares Pepita – PROJETO DE LEI: INSTITUI CAMPANHA LAÇO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBJETIVO: INSTITUIR CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – LAÇO BRANCO, CELEBRADO NO MÊS DE DEZEMBRO. **SÚMULA.**

11/2023 – 02/02 - Naiany Hruschka Salvadori – PROJETO DE LEI: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **SÚMULA.**

57/2023 – 12/04 - Naiany Hruschka Salvadori – INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **SÚMULA.**

1587/2022 - 23/11 – PROJETO DE LEI Nº 126/2022 – Marcio Berbet – "INSTITUI A SEMANA DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO". **DILIGÊNCIAS.**

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 04

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

*Proposição: Súmula 62/2023 – Escrivão Parma*

*INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO "A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

( ) Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 22/1972 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná e dá outras providências.

Lei 785/1993 - Cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná e dá outras providências.

Lei 940/1995 – Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas Agencias Bancarias do Município de Campo Mourão, e da outras providências.

Lei 975/1996 - Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e dá outras providências.

Lei 981/1996 - Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 1054/1997 – Dispõe sobre a criação do Programa de Educação para o Trânsito, e dá outras providências.

Lei 1067/1997 - Institui o Programa Municipal de Albergues para mulheres vítimas de violência e dá outras providências.

Lei 1427/2002 – Institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Campo Mourão, a Semana da Paz.

Lei 2136/2006 - Autoriza a Secretária Municipal da Educação afixar nas salas de aula avisos com telefones para os alunos denunciarem qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra menores.

Lei 2194/2007 - Cria a "Obrigatoriedade de Palestras Preventivas de Combate às Drogas, nas atividades da rede municipal de ensino".

Lei 2197/2007 - Institui o dia 18 de maio no Município de Campo Mourão como dia de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Lei 2216/2007 - Institui no Município de Campo Mourão o "Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher".

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2023 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://... IDENTIFICADOR: 1e4bf6453eee3c7764

DCLAH 05 2

Lei 2229/2007 - Dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão digital (CEIDS), e dá outras providências.

Lei 2311/2007 - Dispõe sobre o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, dificultando a identificação ou o reconhecimento, nos estabelecimentos públicos, comerciais, industriais ou prestadores de serviços no Município de Campo Mourão.

Lei 2526/2009 - Institui a notificação compulsória a ser adotada pelos estabelecimentos de ensino, nos casos de violência contra a criança e o adolescente no âmbito do Município de Campo Mourão.

Lei 2573/2010 - Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra idosos e dá outras providências.

Lei 2775/2011 - Institui a "Proteção de Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte".

Lei 2795/2011 – Cria o Programa "Policial amigo do Bairro" no Município de campo Mourão e dá outras providências.

Lei 2796/2011 - Institui o dia 23 de julho como o Dia Municipal de Defesa da Vida no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 3720/2016 - Dispõe sobre a garantia de prioridades de vagas em Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

Lei 3671/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais e similares, com aglomeração de pessoas realizadas no Município de Campo Mourão.

Lei 3868/2017 - Institui no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal de Defesa e Respeito à Vida".

Lei 4069/2019 - Dá nova redação a Lei n. 2114 de 23 de agosto de 2006, que "Institui o Conselho Municipal sobre Drogas de Campo Mourão e dá outras providências" e revoga a Lei n. 1.307 de 21 de junho de 2000 e a Lei n. 1.550 de 2 de julho de 2002.

Lei 4078/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de Brigada Civil de Emergência, composta por Bombeiro Civil, nos estabelecimentos que menciona.

4093/2019 - Dispõe sobre o "Programa Mãos Empenhada Contra a Violência" no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei Complementar 22/2012 - Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão.

Lei Complementar 59/2019 - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/05/2023 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.n-tp/6453e-e3c77c4

DCLAH

Decreto 1549/1997 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Decreto 1951/1999 - Regulamenta a Lei nº 785, de 10 de março de 1993, que criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM, e dá outras providências.

Decreto 3501/2006 - Altera o Decreto nº 1951/1999, que Regulamenta a Lei nº 785, de 10 de março de 1993, que criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM, e dá outras providências.

Decreto 7021/2016 - Cria o Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção de Saúde e da Cultura da Paz para o Município de Campo Mourão.

Decreto 7854/2018 - Designa os membros para compor o Conselho Municipal Anti Drogas, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( ) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

( ) Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

(X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 4 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
04/05/2023 14:43:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**JULIANA GODOI DEL CANALE**
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/05/2023 14:44-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.at.gov.br/p/453/e3c7764

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 07

Campo Mourão, 4 de maio de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 62/2023 de Autoria do vereador Escrivão Parma, que dispõe sobre: PROJETO DE LEI: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Processo digital n° 1510/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
04/05/2023 17:12:41

**EDILSON VEDOVATTI MARTINS**

Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 08 10

# DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 425/2023
Ref.: SÚMULA Nº 62/2023
ORIGEM: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA.

## Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 09 19

# I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Escrivão Parma apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 62/2023** - Processo Digital nº 1510/2023 - que registra **Projeto de Lei**: "Institui no Município de Campo Mourão a Semana Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 24 de abril de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 02 de maio de 2023, a existência da seguinte matéria registrada por outros Vereadores: Súmula de Projeto de Lei 02/2023 de autoria do Vereador Jadir Pepita e Súmulas 11/2023 e 57/2023 de autoria da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori e Projeto de Lei 126/2022 de autoria do Vareador Marcio Berbet.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 04 de maio de 2023, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Leis 22/1972, 785/1993, 944/1995, 975/1996, 981/1996, 1054/1997, 1067/1997, 1427/2002, 2136/2006, 2194/2007, 2197/2007, 2216/2007, 2229/2007, 2311/2007, 2526/2009, 2573/2010, 2775/2011, 2795/2011, 2796/2011, 3720/2016, 3671/2015, 3868/2017, 4069/2019, 4078/2019, 4093/2019, Leis Complementares 22/2012, 59/2019, Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Decretos 1549/1997, 1951/1999, 3501/2006, 7021/2016, 7854/2018 e Resolução 11/2013.

Em 05 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

DIRETORIA JURÍDICA

## II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Lei**, com o escopo de criar a 'Semana Municipal de Segurança Pública' no Município de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar justamente a legislação que disciplina a apresentação de súmulas e legislação correlata.

Ademais, adverte-se que a futura proposição, padecerá de vício de iniciativa, caso, eventualmente, institua aumento de despesas ou estabeleça funções ao Poder Executivo e suas Secretarias, atentando contra o princípio da tripartição de poderes e invadindo a esfera de atuação do Poder Gerencial, situação que implicará em vício de iniciativa (*artigo 66, inciso IV da Constituição do Estado do Paraná, artigo 30, IV, da Lei Orgânica c/c artigo 113, IV do Regimento Interno).*

No mesmo teor de ideias é defeso ao autor adentrar ao conteúdo já estampado na Súmula de Projeto de Lei 02/2023 de autoria do Vereador Jadir Pepita e Súmulas 11/2023 e 57/2023 de autoria da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori e Projeto de Lei 126/2022 de autoria do Vareador Marcio Berbet, sob pena de indeferimento.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2° e 3° da Resolução n°. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

DIRETORIA JURÍDICA

## III - DA CONCLUSÃO:

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula, mediante as ressalvas retro apontadas.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 11 de maio de 2023.

**Ulisses Lima Takarada**
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 12

Campo Mourão, 15 de maio de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 425/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Favorável à* apresentação da Súmula nº 62/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. *(Processo Digital n° 20267/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
16/05/2023 09:05:21

**EDILSON VEDOVATTI MARTINS**

Presidente

FA/DGA